**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2015.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2015, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de reuniões das Comissões da CLDF, a Presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão. Presentes, inicialmente, os Deputados: Bispo Renato Andrade, Rafael Prudente e Raimundo Ribeiro. Dando início aos trabalhos, a Presidente comunicou a presença do Secretário de Estado de Educação. Ato contínuo, assumiu a Presidência o Dep. Bispo Renato Andrade, ocasião em que foi apreciado o **Item** **01 – PL 428/2015,** de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “aprova o Plano Distrital de Educação - PDE/DF e dá outras providências”.Parecer: pelaAdmissibilidade na forma da emenda Substitutiva nº 73 e das emendas e subemendas na forma do anexo ao parecer. No momento da leitura do parecer, o Dep. Chico Leite compareceu à reunião, passando a Comissão a conter cinco membros. Com a palavra o Dep. Chico Leite, que ressaltou que esta Comissão analisa tão somente a admissibilidade, porquanto cabe ao plenário da CLDF apreciar o mérito da proposição e mencionou que as emendas de mérito devem ser apresentadas no plenário desta Casa. Com a palavra o Dep. Raimundo Ribeiro, que consignou que a CCJ analisa a juridicidade da proposição, informou que após a apreciação da proposição por esta Comissão poderão ser apresentadas emendas no Plenário da CLDF. Discursou ainda sobre a ideologia de gênero e, por fim, refutou a imposição do Governo ao impor prazo para o estabelecimento do Plano Distrital de Educação (PDE). Com a palavra a Dep.ª Sandra Faraj, que defendeu o Plano Distrital de Educação (PDE) e o ratificou quanto à consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE). O Dep. Júlio César, Líder do Governo, compareceu à reunião e informou que há acordo entre os líderes para que a matéria seja discutida e votada no Plenário no dia de hoje. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por cinco votos favoráveis, na forma da emenda Substitutiva nº 73 e das emendas e subemendas na forma do anexo ao parecer. Com a palavra o Dep. Rafael Prudente, que defendeu o Plano Distrital de Educação (PDE) como instrumento de planejamento da educação do Distrito Federal para o próximo decênio. Após a apreciação desse item, retirou-se da reunião o Dep. Raimundo Ribeiro, passando a Comissão a conter quatro membros. A Dep.ª Sandra Faraj reassumiu a Presidência, momento em que foi colocado em pauta o **Item 02 – PELO 03/2015,** de autoria do Deputado Chico Leite e outros, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Rafael Prudente, que “insere o art. 351-A na Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a audiência pública em matéria de ordenamento territorial”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma ausência. Após a apreciação desse item, a Presidente Sandra Faraj inverteu a ordem da pauta para analisar o item 6 – PDL 9/2015, em homenagem ao Dep. Júlio César, que é autor da proposição e estava presente na reunião da CCJ. Nesse momento, assumiu a Presidência o Dep. Chico Leite, que colocou em votação o **Item 06 – PDL 9/2015,** de autoria do Deputado Júlio César e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Eduardo Wanderley Britto”. Parecer: pela Admissibilidade. Com a palavra o Dep. Chico Leite que, apesar da inexistência de qualquer objeção quanto ao condecorado, defendeu a análise profunda sobre a concessão de título de cidadão honorário, ressaltando a necessidade de requisitos rigorosos e a participação popular, tais como a criação de comissão especial e a publicação de edital. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e uma abstenção – Dep. Chico Leite. Após a apreciação desse item, retiraram-se da reunião os Deputados Bispo Renato Andrade e Rafael Prudente, motivo pelo qual não foram apreciados os demais itens da pauta ante a falta de quórum. **Item** **03 – PL 1529/2013,** de autoria do Deputado Cristiano Araújo e relatoria do Dep. Chico Leite, que “institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: o item não foi apreciado. **Item** **04 – PL 1903/2014,** de autoria do Deputado Dr. Michel e relatoria do Dep. Chico Leite, que “inclui o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado no dia 22 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: o item não foi apreciado. **Item 05 – PL 2033/2014,** de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Dep. Chico Leite, que “fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Radialista”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: o item não foi apreciado.Assim, não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

**DEPUTADA SANDRA FARAJ**

**Presidente da CCJ**